



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/2023**

Formalização do **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 4/2023**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO/RS** e a empresa **FÁBIO ALVES DÁVILA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, com sede na Av. Jorge Dariva, nº. 1211, inscrita no CNPJ sob nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente **ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **FÁBIO ALVES DÁVILA**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.680.927/0001-39, localizada na Avenida Osvaldo Bastos, nº 747, Bairro Zona Nova, Tramandaí – RS, neste ato representado por **FÁBIO ALVES DÁVILA** denominada CONTRATADA, celebram o **6º TERMO ADITIVO**, em observância a determinação contida no **processo digital nº. 15340/2026** e às disposições da Lei nº. 8.666/93, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 6/11/2026.

**Cláusula Segunda.** O reajuste do valor do contrato pelo índice IPCA-E será realizado, via apostilamento, quando do fechamento dos 12 meses do último reajuste.

**Cláusula Terceira.** Ficam designados os servidores nomeados pela Portaria 6/2026, para fins da nova fiscalização e gestão do contrato.

**Cláusula Quarta.** Fica estabelecida a seguinte dotação orçamentário para serviços de informática é 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ e o subelemento é 3.3.90.40.12.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Osório-RS, 21 de maio de 2026.

---

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Osório/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

---

**FÁBIO ALVES DÁVILA**

CNPJ: 28.680.927/0001-39

---

**LUZIA NUNES BARBOSA**

Fiscal do Contrato  
(Portaria n.º 6/2026)

---

**LEONARDO COLOMBO MARTINS**

Gestor do Contrato  
(Portaria n.º 6/2026)